



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 78, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião n° 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **Alexandre Geraldo de Almeida Lucas EPP, inscrita no CNPJ n° 19.917.402/0001-83**, com sede na Rua Joaquim Costa, n° 612, Centro – Corinto/MG, resolvem de comum acordo aditar o contrato original n° 78, celebrado em 01/03/2017 com término para 31/12/2017, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, Processo Licitatório n°. 14/2017, Inexigibilidade n° 02/2017, Credenciamento n°. 01/2017, e considerando:

1- DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, descrito no presente contrato, aduz que a prorrogação contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93.

2-DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório n° 14/2017, Inexigibilidade n° 02/2017, Credenciamento 01/2017, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria até a data 31/12/2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** e o valor global do contrato passará a ser a importância de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018 N°:

02.008.002.10.302.0010.2119 – 3.3.3.90.36.00.00

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

4.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2018.

4.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Alexandre Geraldo de Almeida Lucas EPP
CNPJ nº 19.917.402/0001-83
CONTRATADO